



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 64/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.009541/2024.88, Parecer Técnico DCF N.º 224/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
CPF/CNPJ: 566.268.602-59
ENDEREÇO: VICINAL 06, S/N, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR.

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA
AUTORIZADA: 441,9251 HECTARES.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA TRÊS CORAÇÕES, VICINAL 03, KM 03, GLEBA
ENDEREÇO: BALIZA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.

VALIDADE: 18/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>